

**PORTARIA Nº 303/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

<b>CONTRATO Nº 061/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2020 a 26/10/2020</b>
<b>FORNECEDOR: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL</b>
<b>OBJETO:</b> <i>“aquisição de equipamento de Proteção Individual - EPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso no combate ao novo Coronavirus (COVID- 19)”</i>
<b>FISCAL TITULAR (GABINETE ADJUNTO COMPLEXO REGULADOR)</b>
INÊS DE SOUZA SUKERT - MATRICULA: 120063
<b>FISCAL TITULAR (GABINETE ADJUNTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA)</b>
TATIANE DE MORAES PINHEIRO - MATRICULA: 293089

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde